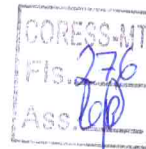




CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA



CREDENCIAMENTO

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: **K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 37.138.420/0001-49

Endereço: Rua Virgínia Antônia dos Santos nº 190

Bairro: Piedade

Cidade: Itajubá/MG

CEP: 37.504-600

E-mail: k12consultoria@hotmail.com

Telefone: 35 9 9827-7913

Cel: 65 9608 – 6702

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CORESS/MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DO CORESS/MT, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA, N º 1357, CENTRO, NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS/MT”

K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 37.138.420/0001-49
Rua Virgínia Antônia dos Santos nº 190, Piedade, Itajubá/MG – Fones: (35) 9 9827-7913 - (65) 9 9608-6702



CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA



ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

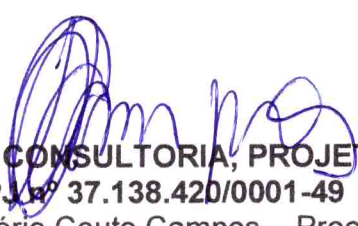
DECLARAÇÃO

A Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.138.420/0001-49 sediada à Rua Virgínia Antônia dos Santos nº 190, Bairro Piedade, Itajubá/MG, através de seu representante legal a Sra. Marcela Carolina de Melo, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG14875085 SSP/MG e do CPF/MF nº 016.362.526-30 e seu Procurador o Sr. Rogério Couto Campos, RG 0863 932 9 SESP MT, CPF 549.907.501-87, Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no Edital do **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**, bem como se submete a todas as propostas estatuídas na Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente;

Itajubá/MG, 11 de janeiro de 2023.

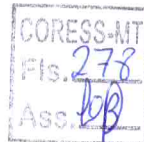

K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 37.138.420/0001-49

Rogério Couto Campos – Procurador
RG 0863 932 9 SESP MT
CPF nº 549.907.501-87





CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE – K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.138.420/0001-49 sediada à Rua Virgínia Antônia dos Santos nº 190, Bairro Piedade, Itajubá/MG, através de seu representante legal a **Sra. MARCELA CAROLINA DE MELO**, portadora da Carteira de Identidade RG **MG14875085 SSP/MG** e do CPF/MF nº **016.362.526-30**, devidamente indicado no contrato social conforme cláusula administrativa.

OUTORGADO: ROGERIO COUTO CAMPOS, brasileiro, divorciado, empresário, RG 0863 932 9 SESP MT, CPF 549.907.501 87, Residente Rua 13, quadra 02, Loteamento São Thomé, 78.056 520, Cuiabá/MT.

PODERES: Para representar o **OUTORGANTE** perante os órgãos Públicos e Instituições Particulares, podendo para tanto praticar todos os atos em processos licitatórios e na execução de contratos, entrega de documentos, solicitar documentos, dar aceite, representar perante fiscalização e homologação, assinar propostas, contratos e declarações, dar lances, negociar propostas e contratos, recorrer, contrarrazoar, solicitar certidões, transigir ou intransigir perante os órgãos representativos, ISSQN e outros, fazendo por firme e valioso enfim, praticar todos os atos pertinentes à licitação e contratos.

Itajubá/MG, 16 de novembro de 2022.

Marcelo
K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 37.138.420/0001-49
Marcela Carolina de Melo – Sócia/Diretora
RG MG14875085 SSP/MG
CPF nº 016.362.526-30

g *8*
K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 37.138.420/0001-49
Rua Virgínia Antônia dos Santos, nº 190, Bairro Piedade, Itajubá/MG - Fones: (65) 9 9808-6702 - (35) 9 9807-7013
K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Virgínia Antônia dos Santos, nº 190, Bairro Piedade, Itajubá/MG - Fones: (65) 9 9808-6702 - (35) 9 9807-7013
m
LOP



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT-01



Nome
ROGERIO COUTO CAMPOS

Data de Registro
17/12/2018

Título Profissional
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Registro Nacional
54990750187

Data de Emissão
01/09/2022

Expedido de acordo com o estabelecido artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

Carteira de Identidade Profissional



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT-01



Expedido de acordo com o estabelecido artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

Presidente do CRT-01
LUIS ROBERTO DIAS

Filiação
MARIA MORAES COUTO CAMPOS
RAIMUNDO PEREIRA CAMPOS

CNPJ
549.907.501-87

Doc. de Identidade
0863932-9-SESP/MT

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
BARRA DO GARÇAS/MT

Nascimento
01/12/1974

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGP2200919550

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ITAUBA
Local

11 OUTUBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal
Presidente da ____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213532374 em 13/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225250373 - 12/10/2022. Autenticação: 30977CD368A779624B5FF6243FDCF847285E1AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/525.037-3 e o código de segurança dAbE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

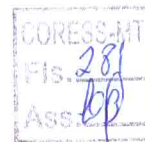
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/525.037-3	MGP2200919550	12/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.362.526-30	MARCELA CAROLINA DE MELO
060.419.361-03	NATHAN SANDES ADELINO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213532374 em 13/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225250373 - 12/10/2022. Autenticação: 30977CD368A779624B5FF6243FDCF847285E1AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/525.037-3 e o código de segurança dAbE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/13

01ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 37.138.420/0001-49

NATHAN SANDES ADELINO, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 07/11/2000, CPF 060.419.361-03, documento de identidade 30185807 SSP/ MT, domiciliado à Rua Virginia Antônia Santos, nº 190, bairro Piedade, município Itajubá - MG, CEP 37.504-600

Único sócio da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)** K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI., com sede na Rua Virginia Antônia Santos, nº 190, bairro Piedade, município Itajubá - MG, CEP 37.504-600, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.138.420/0001-49, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE 31600928620, sendo seu último arquivamento sob o protocolo nº 202659101 em 12/05/2020, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu a sócia **MARCELA CAROLINA DE MELO**, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 01/09/1988, CPF 016.362.526-30, documento de identidade 14875085 SSP/MG, domiciliada à Rua Virginia Antônia Santos, nº 190, bairro Piedade, município Itajubá - MG, CEP 37.504-600, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira - Fica estabelecida a Sociedade Empresaria Limitada, sob o nome empresarial de K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cláusula Segunda - A empresa tem como nome fantasia K12 CONSULTORIAS E CONSTRUÇÕES.

Cláusula Terceira - A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: execução de obras e serviços de engenharia, prestação de serviços de consultoria, assessoria, gerenciamento e fiscalização no ramo de engenharia, execução de projetos de combate à incêndio e segurança do trabalho, execução e elaboração de projetos de arquitetura, elétrico, hidráulico, saneamento, topografia, construção de edifícios residenciais, como: casas residenciais unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, construção de edifícios comerciais como: consultório e clínica médica, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurante e outros estabelecimento similares, shopping centers, prestação de serviços de construção, reforma, revestimentos, pinturas, instalação, reparo e manutenção civil, elétrica e hidráulica em edificações residenciais, comerciais, industriais e edifícios locação de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213532374 em 13/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225250373 - 12/10/2022. Autenticação: 30977CD368A779624B5FF6243FDCF847285E1AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/525.037-3 e o código de segurança dAbE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/13

maquinas e equipamentos para construção, construção de edifícios destinados a outros usos específicos, como: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifício para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros, em aeroportos, rodoviárias e portos, penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais como: fabricas e galpões industriais, reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, construção, reforma ou restauração de edifícios de todos os tipos ou de suas partes, execução por empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, elétrica e saneamento, construção de partes de edificações tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, construção de instalações desportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas, reforma de edificações de todos os tipos, fornecimento de mão-de-obra para postos de serviços com ou sem fornecimento de material, montagem de edificações pré-moldadas, quando não realizado pelo próprio fabricante, prestação de serviços de instalação, reparação e manutenção de equipamentos elétricos, eletrônicos e de informática para fins industriais, predial e residencial, projetos de obras elétricas, civis, arquitetônicas, estrutural, pavimentação, terraplanagem, execução de obras de pavimentação, terraplanagem, saneamento serviços de manutenção de imóvel público ou privado e serviços de engenharia relativos a manutenção da infraestrutura civil, elétrica de alta e baixa tensão, acompanhamento e fiscalização de obras de elétricas, civis, arquitetônicas, estruturais, pavimentação, terraplanagem, pavimentação, terraplanagem e saneamento, serviços de topografia e georreferenciamento, obras de urbanização ruas, praças e calçada, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de alvenaria, administração de obras, seleção e agenciamento de mão-de-obra, serviços combinados para apoio a edifícios, limpeza em prédios, domicílios e cidades, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório, apoio administrativo, coleta de resíduos não perigosos, Instalação e manutenção elétrica, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e atividades de consultoria em gestão empresarial.

Cláusula Quarta — O valor do capital social de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) que não sofreu atualização desde a constituição, totalmente integralizados e em moeda corrente nacional no país, neste ato os sócios **NATHAN SANDES ADELINO** já qualificado, e **MARCELA CAROLINA DE MELO**, que ora ingressa, corrigem e transformam o capital social da empresa para R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Cláusula Quinta —A sócia **MARCELA CAROLINA DE MELO** integraliza neste ato no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), será integralizado neste ato e em moeda corrente nacional do país, dividido em 100.000 (Cem mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

Cláusula sexta —O sócio **NATHAN SANDES ADELINO** participa com 190.000,00 (cento e noventa mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) totalizando R\$ R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), e a sócia **MARCELA CAROLINA DE MELO** participa com 100.000 (Cem mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Sócio	Quantidade de Quotas	Valor das Quotas
NATHAN SANDES ADELINO	190.000,00	190.000,00
MARCELA CAROLINA DE MELO	100.000,00	100.000,00
Total	290.000,00	290.000,00

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 37.138.420/0001-49

MARCELA CAROLINA DE MELO, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 01/09/1988, CPF 016.362.526-30, documento de identidade 14875085 SSP/MG, domiciliada à Rua Virginia Antônia Santos, nº 190, bairro Piedade, município Itajubá - MG, CEP 37.504-600.

NATHAN SANDES ADELINO, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 07/11/2000, CPF 060.419.361-03, documento de identidade 30185807 SSP/ MT, domiciliado à Rua Virginia Antônia Santos, nº 190, bairro Piedade, município Itajubá - MG, CEP 37.504-600.

Únicos sócios da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Virginia Antônia Santos, nº 190, bairro Piedade, município Itajubá - MG, CEP 37.504-600, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.138.420/0001-49, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE 31600928620, sendo seu último arquivamento sob o protocolo nº 202659101 em 12/05/2020. Resolvem, de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito proceder a presente alteração contratual nas cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome de **K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia K12 CONSULTORIAS E CONSTRUÇÕES.

Cláusula Segunda – A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: execução de obras e serviços de engenharia, prestação de serviços de consultoria, assessoria, gerenciamento e fiscalização no ramo de engenharia, execução de projetos de combate à incêndio e segurança do trabalho, execução e elaboração de projetos de arquitetura, elétrico, hidráulico, saneamento, topografia, construção de edifícios residenciais, como: casas residenciais unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, construção de edifícios comerciais como: consultório e clínica médica, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurante e outros estabelecimento similares, shopping centers, prestação de serviços de construção, reforma, revestimentos, pinturas, instalação, reparo e manutenção civil, elétrica e hidráulica em edificações residenciais, comerciais, industriais e edifícios locação de máquinas e equipamentos para construção, construção de edifícios destinados a outros usos específicos, como: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifício para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213532374 em 13/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225250373 - 12/10/2022. Autenticação: 30977CD368A779624B5FF6243FDCF847285E1AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/525.037-3 e o código de segurança dAbE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[assinatura]

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

igrejas e construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros, em aeroportos, rodoviárias e portos, penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais como: fabricas e galpões industriais, reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, construção, reforma ou restauração de edifícios de todos os tipos ou de suas partes, execução por empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, elétrica e saneamento, construção de partes de edificações tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, construção de instalações desportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas, reforma de edificações de todos os tipos, fornecimento de mão-de-obra para postos de serviços com ou sem fornecimento de material, montagem de edificações pré-moldadas, quando não realizado pelo próprio fabricante, prestação de serviços de instalação, reparação e manutenção de equipamentos elétricos, eletrônicos e de informática para fins industriais, predial e residencial, projetos de obras elétricas, civis, arquitetônicas, estrutural, pavimentação, terraplanagem, execução de obras de pavimentação, terraplanagem, saneamento serviços de manutenção de imóvel público ou privado e serviços de engenharia relativos a manutenção da infraestrutura civil, elétrica de alta e baixa tensão, acompanhamento e fiscalização de obras de elétricas, civis, arquitetônicas, estruturais, pavimentação, terraplanagem, pavimentação, terraplanagem e saneamento, serviços de topografia e georreferenciamento, obras de urbanização ruas, praças e calçada, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de alvenaria, administração de obras, seleção e agenciamento de mão-de-obra, serviços combinados para apoio a edifícios, limpeza em prédios, domicílios e cidades, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório, apoio administrativo, coleta de resíduos não perigosos, Instalação e manutenção elétrica, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e atividades de consultoria em gestão empresarial.

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Virginia Antônia Santos, nº 190, bairro Piedade, município Itajubá - MG, CEP 37.504-600.

Cláusula Quarta – A sociedade teve início de suas atividades em 25/05/2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social da empresa é de R\$ 290.000,00, divididos em 290.000,00 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas em moeda corrente no País, assim sendo passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quantidade de Quotas	Valor das Quotas
NATHAN SANDES ADELINO	190.000,00	190.000,00
MARCELA CAROLINA DE MELO	100.000,00	100.000,00
Total	290.000,00	290.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213532374 em 13/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225250373 - 12/10/2022. Autenticação: 30977CD368A779624B5FF6243FDCF847285E1AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/525.037-3 e o código de segurança dAbE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Nona - A sociedade será administrada para ambos os sócio, **MARCELA CAROLINA DE MELO e NATHAN SANDES ADELINO**, com os poderes e atribuições que as Leis lhe conferem para administrar a sociedade, bem como abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar cheques, solicitar e ou receber empréstimos, em conjunto e ou separadamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima Primeira – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda – Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designação administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Quarta – O(s) sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima quinta – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

g *✱* *m*

Cláusula Décima sexta – O(s) sócios declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima sétima – Fica eleito o foro de Itajubá/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Itajubá/MG, 10 de outubro de 2022.

MARCELA CAROLINA DE MELO

CPF: 016.362.526-30

Sócio/Administrador

NATHAN SANDES ADELINO

CPF: 060.419.361-03

Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213532374 em 13/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225250373 - 12/10/2022. Autenticação: 30977CD368A779624B5FF6243FDCF847285E1AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/525.037-3 e o código de segurança dAbE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

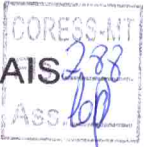
  
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/525.037-3	MGP2200919550	12/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.362.526-30	MARCELA CAROLINA DE MELO
060.419.361-03	NATHAN SANDES ADELINO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213532374 em 13/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225250373 - 12/10/2022. Autenticação: 30977CD368A779624B5FF6243FDCF847285E1AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/525.037-3 e o código de segurança dAbE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

100

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/13

ATO 316
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade **K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Virginia Antônia Santos, nº 190, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 37.138.420/0001-49, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara sob as penas da Lei que:

- a) Adotará o nome empresarial de **K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Como Nome Fantasia **K12 CONSULTORIAS E CONSTRUÇÕES**.
- b) Se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e que o movimento da receita bruta anual da empresa **não excederá** ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Itajubá/MG, 10 de outubro de 2022

MARCELA CAROLINA DE MELO

CPF: 016.362.526-30
Sócio/Administrador

NATHAN SANDES ADELINO

CPF: 060.419.361-03
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213532374 em 13/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225250373 - 12/10/2022. Autenticação: 30977CD368A779624B5FF6243FDCF847285E1AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/525.037-3 e o código de segurança dAbE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/525.037-3	MGP2200919550	12/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.362.526-30	MARCELA CAROLINA DE MELO
060.419.361-03	NATHAN SANDES ADELINO

9

Página 1 de 1

[assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213532374 em 13/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225250373 - 12/10/2022. Autenticação: 30977CD368A779624B5FF6243FDCF847285E1AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/525.037-3 e o código de segurança dAbE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[assinatura]

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 13 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213532374 em 13/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225250373 - 12/10/2022. Autenticação: 30977CD368A779624B5FF6243FDCF847285E1AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/525.037-3 e o código de segurança dAbE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[assinatura]

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13

CHECK LIST TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022		
EMPRESA: K12 Consultoria, Projetos e Construções LTDA CNPJ: 37.138.420/0001-49		
DOCUMENTOS	SIM	NÃO
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU	X	
Cadastramento		
6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:	-	-
6.1.1.1 - Registro comercial, no caso da empresa individual;	-	-
6.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	X	
6.1.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	-	-
6.1.1.4 - Cópia da Cédula de Identidade (RG) do(s) sócio(s) legal(ais) da empresa;	X	
6.1.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;	-	-
6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL:	-	-
6.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;		
6.1.2.2 - As empresas que se beneficiaram do regime diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006 deverão apresentar declaração de ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) (MODELO ANEXO XII) que comprovem que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sob as penas da lei e gozarão dos benefícios contidos na referida lei, conforme § 1º e § 2º do art. 43, verbis: Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. § 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.	X	
6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRA:	-	-
6.1.3.1 - Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, cuja data de expedição não anteceda em mais de 06 (seis) meses da data de recebimento e abertura dos envelopes.	X	
6.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	-	-
6.1.4.1 - Registro e validade junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) comprovando a REGULARIDADE da licitante ao atendimento das normas exigidas para a execução da obra objeto desta Licitação;	X	
ENVELOPE 001 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO		
a – Certificado de Registro Cadastral fornecido pelo Consórcio Regional de Saúde Sul de	X	

Mato Grosso, em plena validade, não sendo aceitos Certificados de outros municípios e os Documentos previstos nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4;	X	
b - Declaração por escrito, sob pena de desclassificação, de que aceita todas as exigências do presente Edital, bem como se submete a todas as propostas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e ainda que reúne todas as condições necessárias para atendimento ao objeto desta TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 (ANEXO VII) ;	X	
c - Declaração de inexistência de fato impeditivo para habilitação e de que não emprega menor (ANEXO VI);	X	
d - Declaração de Responsabilidade pelos serviços que serão prestados (ANEXO VIII);	X	
e - Declaração de Elaboração Independente de Proposta (ANEXO XIII).	X	
f - Relação dos equipamentos a serem utilizados na execução da obra, objeto do presente Edital, indicando o atual estado de conservação, funcionamento e ano de fabricação se for o caso, com declaração ao final assinada, de que os equipamentos estarão disponíveis de imediato para serem utilizados na execução do objeto licitado (RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MODELO ANEXO X);	X	
g - ATESTADO DE VISITA ao local da obra, que demonstre haver a licitante tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta Licitação, devidamente emitido pela Arquiteta responsável pela laboração do projeto (ANEXO IV), sendo que a visita deverá ser agendada junto ao Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, através do telefone (66) 3423-1086 .	X	
h - Prova de capital social mínimo, subscrito e integralizado, até a data da presente Licitação, no valor mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) , podendo-se fazer apresentar pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou pela Certidão Simplificada expedida pelo respectivo órgão competente, de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei Federal n.º 8.666/93;	X	
i – REGULARIDADE FISCAL:	-	-
1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do(s) sócio(s) representante legal(ais) da empresa;	X	
2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio com sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X	
3 - Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive a Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ", que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidões.htm ;	X	
4 - Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da licitante ou de sua filial;	X	
5 - Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário;	X	
6 - Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante;	X	
7 - Certificado atualizado de regularidade de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, da sede da licitante;	X	
8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento a Lei n. 12.440/2011 art. 29, inciso V, a qual poderá ser retirada no site: www.tst.jus.br .	X	
j. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRA:	-	-
1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2017), já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado;	X	
2 - A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de Índices		

de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maior que 1 (>1), mediante a aplicação das fórmulas transcritas abaixo, cujos índices permitirão aferir a capacidade da empresa licitante para assumir e concretizar a realização do compromisso, ou, alternativamente, pela comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a <u>5% (cinco por cento)</u> do valor estimado desta contratação, garantindo segurança aos atos do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso: LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ Onde: LG = Liquidez Geral SG = Solvência Geral LC = Liquidez Corrente 2.1 - Não será habilitada a licitante cujos Índices LG, SG e LC forem inferiores a 1,0 (um); 2.2 - A documentação necessária para a comprovação da Capacidade Econômico-Financeira do licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do Balanço Patrimonial apresentado de acordo com o subitem 6.1.3.2 - Balanço Patrimonial;	X X	
3 - As licitantes sujeitas ao regime estabelecido na Lei Federal n.º 9.317/96, Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”, apresentarão as documentações abaixo exigidas: a. Certidão optante pelo SIMPLES - Receita Federal; b. Declaração Anual do Simples (Declaração de Informações socioeconômicas e Fiscais – DEFIS), juntamente com o respectivo recibo de entrega;	—	—
- As empresas optantes pelo LUCRO PRESUMIDO, que não realizam balanço patrimonial anual, deverão apresentar comprovante de IMPOSTO DE RENDA, lembrando que o imposto de renda com base no lucro presumido é determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário (Lei nº9.430, de 1996, arts. 1º e 25; RIR/1999, art. 516, § 5º);	—	—
5 - Sociedade criada no exercício em curso: a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio.	—	—
I. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	—	—
1 - A licitante deverá comprovar através de documentação, que possui em seu quadro permanente, na data da licitação, PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) ou certidão(ões) de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta e indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços: 1.1 - A comprovação de vinculação do profissional detentor do acervo técnico deverá	X	

atender os seguintes requisitos: 1.1.1) <u>Empregado</u>: cópia de ficha ou livro de registro de empregado registrado na DRT ou, ainda, cópia da carteira de trabalho e previdência social; 1.1.2) <u>Sócio</u>: contrato social devidamente registrado órgão competente; 1.1.3) <u>Responsável Técnico</u>: cópia da certidão expedida pelo CREA da sede da licitante onde consta o registro do profissional como RT. 1.1.4) <u>Contratado</u>: cópia autenticada do contrato de prestação de serviços, regido pela legislação civil comum;	X	
---	---	--

- Empresa Habilitada em 11/01/2023

[Assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2023 16:09:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **37.138.420/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

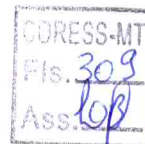
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

bp



CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA



CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: **K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 37.138.420/0001-49

Endereço: Rua Virgínia Antônia dos Santos nº 190

Bairro: Piedade

Cidade: Itajubá/MG

CEP: 37.504-600

E-mail: k12consultoria@hotmail.com

Telefone: 35 9 9827-7913

Cel: 65 9608 – 6702

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CORESS/MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022

ABERTURA: 11/01/2022 às 14:00 hs

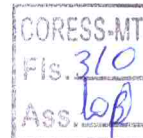
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DO CORESS/MT, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA, N º 1357, CENTRO, NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS/MT”

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 37.138.420/0001-49
Rua Virgínia Antônia dos Santos nº 190, Piedade, Itajubá/MG – Fones: (35) 9 9827-7913 - (65) 9 9608-6702



CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA



ANEXO III

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AO
CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO/MT
RUA JOÃO PESSOA, Nº 1357, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE RONDONÓPOLIS-MT
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente, para submeter à apreciação da Comissão Permanente de Licitação, os documentos abaixo relacionados, para a licitação referenciada

1. Certificado de Registro Cadastral
2. Declaração de aceitação das exigências do edital
3. Declaração de inexistência de fato impeditivo
4. Declaração de Responsabilidade pelos serviços que serão prestados
5. Declaração de Elaboração Independente de Proposta
6. Relação dos equipamentos a serem utilizados na execução da obra
7. Atestado de visita ao local da obra
8. Prova de capital social mínimo, subscrito e integralizado
9. Prova de inscrição CPF do sócios
10. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual
11. Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal
12. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual
13. Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal
14. Certificado atualizado de regularidade de FGTS
15. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
16. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício 2021
17. Índices do Balanço
18. Certidão CREA PJ
19. Certidão CREA PF
20. Atestado de capacidade técnica
21. Contrato de prestação de serviço

Na oportunidade credenciamos junto ao Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/MT, o Sr. Rogério Couto Campos, RG 0863 932 9 SESP MT, CPF 549.907.501-87, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo Licitatório.

Itajubá/MG, 11 de janeiro de 2023.


K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 37.138.420/0001-49
Rogério Couto Campos – Procurador
RG 0863 932 9 SESP MT
CPF nº 549.907.501-87

K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 37.138.420/0001-49
Rua Virgínia Antônia dos Santos nº 190, Piedade, Itajubá/MG – Fones: (35) 9 9827-7913 - (65) 9 9608-6702




**CORESS/MT – Consórcio Regional de Saúde
Sul de Mato Grosso**

CORESS/MT

Fls. 311

Ass. LBP

**CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC Nº 001/2022**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins e legais efeitos, que a empresa, abaixo qualificada, encontra-se cadastrada no Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, nas condições seguintes:

RAZÃO SOCIAL/NOME: K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: RUA VIRGINIA ANTONIA SANTOS, Nº 190, BAIRRO PIEDADE, ITAJUBA/MG, CEP: 37.504-600
CNPJ: 37.138.420/0001-49
VALIDADE: 05 DE JANEIRO DE 2024.

DOCUMENTAÇÃO			
DOCUMENTAÇÃO	VALIDADE	SIM	NÃO
HABILITAÇÃO JURÍDICA:			
6.1.1.1. Registro comercial, no caso da empresa individual;		---	---
6.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;		X	
6.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;		---	---
6.1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade (RG) do(s) sócio(s) legal(ais) da empresa;		X	
6.1.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;		---	---
REGULARIDADE FISCAL:			
6.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;	31/03/2023	X	
6.1.2.2. As empresas que se beneficiaram do regime diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006 deverão apresentar declaração de ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) (MODELO ANEXO XII) que comprovem que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sob as penas da lei e gozarão dos benefícios contidos na referida lei, conforme § 1º e § 2º do art. 43, verbis: Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade		X	



**CORESS/MT – Consórcio Regional de Saúde
Sul de Mato Grosso**

CORESS/MT

Fls. 312

Ass. lob

fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. § 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.			
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:			
6.1.3.1 - Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, cuja data de expedição não anteceda em mais de 6 (seis) meses da data de recebimento e abertura dos envelopes.	24/05/2023	X	
6.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
6.1.4.1 - Registro e validade junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) comprovando a REGULARIDADE da licitante ao atendimento das normas exigidas para a execução da obra objeto desta Licitação;	31/03/2023 Pessoa Jurídica	X	

Vale ressaltar, que além dos documentos exigidos no ato do cadastramento, a empresa apresentou ainda os documentos relacionados no item 7.2.1, i:

DOCUMENTAÇÃO			
DOCUMENTAÇÃO	VALIDADE	SIM	NÃO
7.2.1 - NO ENVELOPE 001 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
i – REGULARIDADE FISCAL			
1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do(s) sócio(s) representante legal (ais) da empresa;		X	
2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio com sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;		X	
3 - Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão	01/03/2023	X	

Rua João Pessoa, n.º 1357, Centro, Rondonópolis/MT – CEP: 78.700-082.

Fone/Fax: (66) 3423-1086 E-mail: coressmt@terra.com.br

lob

lob

m



**CORESS/MT - Consórcio Regional de Saúde
Sul de Mato Grosso**

CORESS/MT

Fls. 313

Ass. lob

de Regularidade de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive a Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)", que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidões.htm ;			
4 - Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da licitante ou de sua filial;	07/03/2023	X	
5 - Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário;	07/03/2023	X	
6 - Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante;	10/01/2023	X	
7 - Certificado atualizado de regularidade de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, da sede da licitante;	07/01/2023	X	
8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento a Lei n. 12.440/2011 art. 29, inciso V, a qual poderá ser retirada no site: www.tst.jus.br .	08/04/2023	X	

OBS.: O presente Certificado deve ser atualizado em conformidade com os vencimentos dos documentos apresentados.

Rondonópolis-MT, 05 de janeiro de 2023.

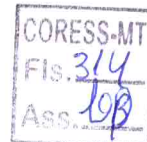
Luciana Baggio

LUCIANA BAGGIO ALVES DOS REIS NÉRES
Membro da Comissão Permanente de Licitação – CORESS/MT

g
lob *m*



CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA



ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

DECLARAÇÃO

A Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.138.420/0001-49 sediada à Rua Virgínia Antônia dos Santos nº 190, Bairro Piedade, Itajubá/MG, através de seu representante legal a Sra. Marcela Carolina de Melo, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG14875085 SSP/MG e do CPF/MF nº 016.362.526-30 e seu Procurador o Sr. Rogério Couto Campos, RG 0863 932 9 SESP MT, CPF 549.907.501-87, Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no Edital do **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**, bem como se submete a todas as propostas estatuídas na Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente;

Itajubá/MG, 11 de janeiro de 2022.

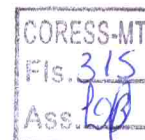
K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 37.138.420/0001-49

Rogério Couto Campos – Procurador
RG 0863 932 9 SESP MT
CPF nº 549.907.501-87

K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 37.138.420/0001-49
Rua Virgínia Antônia dos Santos nº 190, Piedade, Itajubá/MG – Fones: (35) 9 9827-7913 - (65) 9 9608-6702



CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA



ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.138.420/0001-49 sediada à Rua Virgínia Antônia dos Santos nº 190, Bairro Piedade, Itajubá/MG, através de seu representante legal a Sra. Marcela Carolina de Melo, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG14875085 SSP/MG e do CPF/MF nº 016.362.526-30 e seu Procurador o Sr. Rogério Couto Campos, RG 0863 932 9 SESP MT, CPF 549.907.501-87, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022** do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, **DECLARA** sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e Inciso X, da Lei Complementar n.º 04/90)

Atenciosamente;

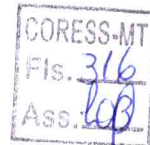
Itajubá/MG, 11 de janeiro de 2023.

K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 37.138.420/0001-49
Rogério Couto Campos – Procurador
RG 0863 932 9 SESP MT
CPF nº 549.907.501-87

K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 37.138.420/0001-49
Rua Virgínia Antônia dos Santos nº 190, Piedade, Itajubá/MG – Fones: (35) 9 9827-7913 - (65) 9 9608-6702



CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA



ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.138.420/0001-49 sediada à Rua Virgínia Antônia dos Santos nº 190, Bairro Piedade, Itajubá/MG, através de seu representante legal a Sra. Marcela Carolina de Melo, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG14875085 SSP/MG e do CPF/MF nº 016.362.526-30 e seu Procurador o Sr. Rogério Couto Campos, RG 0863 932 9 SESP MT, CPF 549.907.501-87, através de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins de habilitação na Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**, que se responsabiliza pelos serviços que serão prestados, objeto desta licitação.

E, por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente;

Itajubá/MG, 11 de janeiro de 2023.


K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 37.138.420/0001-49
Rogério Couto Campos – Procurador
RG 0863 932 9 SESP MT
CPF nº 549.907.501-87

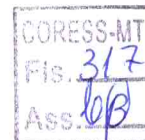
9

103

m



CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA



ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.138.420/0001-49 sediada à Rua Virgínia Antônia dos Santos nº 190, Bairro Piedade, Itajubá/MG, através de seu representante legal a Sra. Marcela Carolina de Melo, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG14875085 SSP/MG e do CPF/MF nº 016.362.526-30 e seu Procurador o Sr. Rogério Couto Campos, RG 0863 932 9 SESP MT, CPF 549.907.501-87, para fins no disposto no Item 9 da cláusula 07- da organização dos documentos do Edital nº 01/2022 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 01/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 01/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 01/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 01/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 01/2022 quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 01/2022, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 01/2022 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 001/2022 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso antes da abertura oficial das propostas;

Atenciosamente;

Itajubá/MG, 11 de janeiro de 2023.

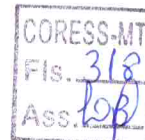

K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 37.138.420/0001-49
Rogério Couto Campos – Procurador
RG 0863 932 9 SESP MT
CPF nº 549.907.501-87


K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 37.138.420/0001-49
Rua Virgínia Antônia dos Santos nº 190, Piedade, Itajubá/MG – Fones: (35) 9 9827-7913 - (65) 9 9608-6702



CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA



ANEXO X

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

REF: LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

RELAÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MÍNIMOS PARA A EXECUÇÃO DESTA OBRA

LISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

X	Talha
X	Escora
X	Andaime
X	Betoneiras
X	Compactador
X	Nível
X	Prumo
X	Cortador manual
x	Régua Vibratória
X	Disco Diamantado
X	Serra Circular
X	Serra Tico-Tico
X	Mesa de serra circular completa
X	Máquina de solda
X	Furadeira
X	Brocas
X	Escada
X	Alicate Amperímetro
X	Medidor Aterramento
X	Ponta de Prova
X	Máquina de cortar Ferro

LISTA DE FERRAMENTAS

X	Martelo
X	Marreta
X	Alicate
X	Alicate de Pressão
X	Chave Inglesa
X	Chave Cano
X	Chave de Fenda
X	Chave L
X	Chave Phillips
X	Jogo de chave combinada
X	Despenadeira
X	Colher de Pedreiro
X	Carrinho de mão
X	Girica

Declaramos formalmente para a finalidade de participação do Processo Licitatório: Tomada de Preços 01/2022 a disponibilidade dos equipamentos, máquinas e ferramentas marcados na lista acima, os quais são imprescindíveis para a boa execução da obra.

Itajubá/MG, 11 de janeiro de 2023.


K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 37.138.420/0001-49
Rogério Couto Campos – Procurador
RG 0863 932 9 SESP MT
CPF nº 549.907.501-87


K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 37.138.420/0001-49
Rua Virgínia Antônia dos Santos nº 190, Piedade, Itajubá/MG – Fones: (35) 9 9827-7913 - (65) 9 9608-6702

9

LBP

am



**CORESS/MT – Consórcio Regional de Saúde
Sul de Mato Grosso**

CORESS/MT

Fls. 3/9

Ass. LPB

ATESTADO DE VISITA

REF: LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

ATESTAMOS, para fins de habilitação na Licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**, em atendimento aos ditames do Edital, que tem por objeto: **“Contratação de Empresa Especializada Em Prestação de Serviços de Engenharia para a Execução da Reforma do Prédio do CORESS/MT, localizado na Rua João Pessoa, n.º 1357, Centro, na cidade de Rondonópolis/MT”** em conformidade com os Projetos, Planilha Orçamentária Padrão, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo que fazem parte integrante deste edital, que o Sr. Rogério Couto Campos, portador da Cédula de Identidade RG. N.º. 0863932-9, e do CPF N. 549.907.501-87, e do CRT N.º 54990750187, representando a empresa **K12 COLSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, compareceu nesta data no Município de RONDONÓPOLIS/MT, local de execução do objeto deste Edital, recebendo todas as informações necessárias e suficientes para o cumprimento das obrigações inerentes e elaboração de propostas.

Rondonópolis/MT, 09 de Janeiro de 2022.

Luciana Baggio

LUCIANA BAGGIO ALVES DOS REIS NÉRES
Membro da Comissão Permanente de Licitação – CORESS/MT

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	CORESS-MT Fis. 320 Ass. <i>LB</i>
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
	2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MGP2200919550

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ITAJUBA
Local

11 OUTUBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL
☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/525.037-3	MGP2200919550	12/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.362.526-30	MARCELA CAROLINA DE MELO
060.419.361-03	NATHAN SANDES ADELINO



01ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 37.138.420/0001-49

NATHAN SANDES ADELINO, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 07/11/2000, CPF 060.419.361-03, documento de identidade 30185807 SSP/ MT, domiciliado à Rua Virginia Antônia Santos, nº 190, bairro Piedade, município Itajubá - MG, CEP 37.504-600

Único sócio da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)** K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES - EIRELI, com sede na Rua Virginia Antônia Santos, nº 190, bairro Piedade, município Itajubá - MG, CEP 37.504-600, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.138.420/0001-49, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE 31600928620, sendo seu último arquivamento sob o protocolo nº 202659101 em 12/05/2020, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu a sócia **MARCELA CAROLINA DE MELO**, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 01/09/1988, CPF 016.362.526-30, documento de identidade 14875085 SSP/MG, domiciliada à Rua Virginia Antônia Santos, nº 190, bairro Piedade, município Itajubá - MG, CEP 37.504-600, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira - Fica estabelecida a Sociedade Empresaria Limitada, sob o nome empresarial de K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.

Cláusula Segunda - A empresa tem como nome fantasia K12 CONSULTORIAS E CONSTRUCOES.

Cláusula Terceira - A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: execução de obras e serviços de engenharia, prestação de serviços de consultoria, assessoria, gerenciamento e fiscalização no ramo de engenharia, execução de projetos de combate à incêndio e segurança do trabalho, execução e elaboração de projetos de arquitetura, elétrico, hidráulico, saneamento, topografia, construção de edifícios residenciais, como: casas residenciais unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, construção de edifícios comerciais como: consultório e clinica medica, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurante e outros estabelecimento similares, shopping centers, prestação de serviços de construção, reforma, revestimentos, pinturas, instalação, reparo e manutenção civil, elétrica e hidráulica em edificações residenciais, comerciais, industriais e edifícios locação de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213532374 em 13/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225250373 - 12/10/2022. Autenticação: 30977CD368A779624B5FF6243FDCF847285E1AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/525.037-3 e o código de segurança dAbE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

maquinas e equipamentos para construção, construção de edifícios destinados a outros usos específicos, como: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifício para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros, em aeroportos, rodoviárias e portos, penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais como: fabricas e galpões industriais, reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, construção, reforma ou restauração de edifícios de todos os tipos ou de suas partes, execução por empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, elétrica e saneamento, construção de partes de edificações tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, construção de instalações desportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas, reforma de edificações de todos os tipos, fornecimento de mão-de-obra para postos de serviços com ou sem fornecimento de material, montagem de edificações pré-moldadas, quando não realizado pelo próprio fabricante, prestação de serviços de instalação, reparação e manutenção de equipamentos elétricos, eletrônicos e de informática para fins industriais, predial e residencial, projetos de obras elétricas, civis, arquitetônicas, estrutural, pavimentação, terraplanagem, execução de obras de pavimentação, terraplanagem, saneamento serviços de manutenção de imóvel público ou privado e serviços de engenharia relativos a manutenção da infraestrutura civil, elétrica de alta e baixa tensão, acompanhamento e fiscalização de obras de elétricas, civis, arquitetônicas, estruturais, pavimentação, terraplanagem, pavimentação, terraplanagem e saneamento, serviços de topografia e georreferenciamento, obras de urbanização ruas, praças e calçada, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de alvenaria, administração de obras, seleção e agenciamento de mão-de-obra, serviços combinados para apoio a edifícios, limpeza em prédios, domicílios e cidades, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório, apoio administrativo, coleta de resíduos não perigosos, Instalação e manutenção elétrica, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e atividades de consultoria em gestão empresarial.

Cláusula Quarta -- O valor do capital social de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) que não sofreu atualização desde a constituição, totalmente integralizados e em moeda corrente nacional no país, neste ato os sócios **NATHAN SANDES ADELINO** já qualificado, e **MARCELA CAROLINA DE MELO**, que ora ingressa, corrigem e transformam o capital social da empresa para R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Cláusula Quinta --A sócia **MARCELA CAROLINA DE MELO** integraliza neste ato no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), será integralizado neste ato e em moeda corrente nacional do país, dividido em 100.000 (Cem mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

Cláusula sexta --O sócio **NATHAN SANDES ADELINO** participa com 190.000,00 (cento e noventa mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) totalizando R\$ R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), e a sócia **MARCELA CAROLINA DE MELO** participa com 100.000 (Cem mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Sócio	Quantidade de Quotas	Valor das Quotas
NATHAN SANDES ADELINO	190.000,00	190.000,00
MARCELA CAROLINA DE MELO	100.000,00	100.000,00
Total	290.000,00	290.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213532374 em 13/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225250373 - 12/10/2022. Autenticação: 30977CD368A779624B5FF6243FDCF847285E1AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/525.037-3 e o código de segurança dAbE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ nº 37.138.420/0001-49

MARCELA CAROLINA DE MELO, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 01/09/1988, CPF 016.362.526-30, documento de identidade 14875085 SSP/MG, domiciliada à Rua Virginia Antônia Santos, nº 190, bairro Piedade, município Itajubá - MG, CEP 37.504-600.

NATHAN SANDES ADELINO, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 07/11/2000, CPF 060.419.361-03, documento de identidade 30185807 SSP/ MT, domiciliado à Rua Virginia Antônia Santos, nº 190, bairro Piedade, município Itajubá - MG, CEP 37.504-600.

Únicos sócios da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Virginia Antônia Santos, nº 190, bairro Piedade, município Itajubá - MG, CEP 37.504-600, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.138.420/0001-49, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE 31600928620, sendo seu último arquivamento sob o protocolo nº 202659101 em 12/05/2020. Resolvem, de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito proceder a presente alteração contratual nas cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome de **K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia K12 CONSULTORIAS E CONSTRUÇÕES.

Cláusula Segunda – A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: execução de obras e serviços de engenharia, prestação de serviços de consultoria, assessoria, gerenciamento e fiscalização no ramo de engenharia, execução de projetos de combate à incêndio e segurança do trabalho, execução e elaboração de projetos de arquitetura, elétrico, hidráulico, saneamento, topografia, construção de edifícios residenciais, como: casas residenciais unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, construção de edifícios comerciais como: consultório e clínica médica, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurante e outros estabelecimento similares, shopping centers, prestação de serviços de construção, reforma, revestimentos, pinturas, instalação, reparo e manutenção civil, elétrica e hidráulica em edificações residenciais, comerciais, industriais e edifícios locação de máquinas e equipamentos para construção, construção de edifícios destinados a outros usos específicos, como: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifício para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213532374 em 13/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225250373 - 12/10/2022. Autenticação: 30977CD368A779624B5FF6243FDCF847285E1AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/525.037-3 e o código de segurança dAbE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

igrejas e construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros, em aeroportos, rodoviárias e portos, penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais como: fabricas e galpões industriais, reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, construção, reforma ou restauração de edifícios de todos os tipos ou de suas partes, execução por empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, elétrica e saneamento, construção de partes de edificações tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, construção de instalações desportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas, reforma de edificações de todos os tipos, fornecimento de mão-de-obra para postos de serviços com ou sem fornecimento de material, montagem de edificações pré-moldadas, quando não realizado pelo próprio fabricante, prestação de serviços de instalação, reparação e manutenção de equipamentos elétricos, eletrônicos e de informática para fins industriais, predial e residencial, projetos de obras elétricas, civis, arquitetônicas, estrutural, pavimentação, terraplanagem, execução de obras de pavimentação, terraplanagem, saneamento serviços de manutenção de imóvel público ou privado e serviços de engenharia relativos a manutenção da infraestrutura civil, elétrica de alta e baixa tensão, acompanhamento e fiscalização de obras de elétricas, civis, arquitetônicas, estruturais, pavimentação, terraplanagem, pavimentação, terraplanagem e saneamento, serviços de topografia e georreferenciamento, obras de urbanização ruas, praças e calçada, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de alvenaria, administração de obras, seleção e agenciamento de mão-de-obra, serviços combinados para apoio a edifícios, limpeza em prédios, domicílios e cidades, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório, apoio administrativo, coleta de resíduos não perigosos, Instalação e manutenção elétrica, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e atividades de consultoria em gestão empresarial.

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Virginia Antônia Santos, nº 190, bairro Piedade, município Itajubá - MG, CEP 37.504-600.

Cláusula Quarta – A sociedade teve início de suas atividades em 25/05/2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social da empresa é de R\$ 290.000,00, divididos em 290.000,00 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas em moeda corrente no País, assim sendo passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quantidade de Quotas	Valor das Quotas
NATHAN SANDES ADELINO	190.000,00	190.000,00
MARCELA CAROLINA DE MELO	100.000,00	100.000,00
Total	290.000,00	290.000,00



Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Nona - A sociedade será administrada para ambos os sócio, **MARCELA CAROLINA DE MELO e NATHAN SANDES ADELINO**, com os poderes e atribuições que as Leis lhe conferem para administrar a sociedade, bem como abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar cheques, solicitar e ou receber empréstimos, em conjunto e ou separadamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima Primeira – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda – Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designação administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Quarta – O(s) sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima quinta – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Cláusula Décima sexta – O(s) sócios declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima sétima – Fica eleito o foro de Itajubá/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Itajubá/MG, 10 de outubro de 2022.

MARCELA CAROLINA DE MELO

CPF: 016.362.526-30

Sócio/Administrador

NATHAN SANDES ADELINO

CPF: 060.419.361-03

Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

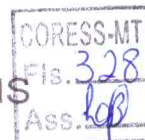
Certifico o registro sob o nº 31213532374 em 13/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225250373 - 12/10/2022. Autenticação: 30977CD368A779624B5FF6243FDCF847285E1AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/525.037-3 e o código de segurança dAbE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/525.037-3	MGP2200919550	12/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.362.526-30	MARCELA CAROLINA DE MELO
060.419.361-03	NATHAN SANDES ADELINO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213532374 em 13/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225250373 - 12/10/2022. Autenticação: 30977CD368A779624B5FF6243FDCF847285E1AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/525.037-3 e o código de segurança dAbE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/13

ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade **K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Virginia Antônia Santos, nº 190, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 37.138.420/0001-49, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara sob as penas da Lei que:

- a) Adotará o nome empresarial de **K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Como Nome Fantasia **K12 CONSULTORIAS E CONSTRUÇÕES**.
- b) Se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e que o movimento da receita bruta anual da empresa **não excederá** ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Itajubá/MG, 10 de outubro de 2022

MARCELA CAROLINA DE MELO

CPF: 016.362.526-30
Sócio/Administrador

NATHAN SANDES ADELINO

CPF: 060.419.361-03
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213532374 em 13/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225250373 - 12/10/2022. Autenticação: 30977CD368A779624B5FF6243FDCF847285E1AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/525.037-3 e o código de segurança dAbE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/13

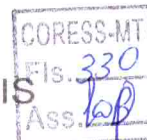
lcp

m



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/525.037-3	MGP2200919550	12/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.362.526-30	MARCELA CAROLINA DE MELO
060.419.361-03	NATHAN SANDES ADELINO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

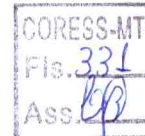
Certifico o registro sob o nº 31213532374 em 13/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225250373 - 12/10/2022. Autenticação: 30977CD368A779624B5FF6243FDCF847285E1AC0. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/525.037-3 e o código de segurança dAbE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, de NIRE 3121353237-4 e protocolado sob o número 22/525.037-3 em 12/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213532374, em 13/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.362.526-30	MARCELA CAROLINA DE MELO
060.419.361-03	NATHAN SANDES ADELINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.362.526-30	MARCELA CAROLINA DE MELO
060.419.361-03	NATHAN SANDES ADELINO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.362.526-30	MARCELA CAROLINA DE MELO
060.419.361-03	NATHAN SANDES ADELINO

Belo Horizonte, quinta-feira, 13 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2022, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/525.037-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213532374 em 13/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225250373 - 12/10/2022. Autenticação: 30977CD368A779624B5FF6243FDCF847285E1AC0. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/525.037-3 e o código de segurança dAbE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

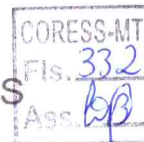
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 13 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213532374 em 13/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225250373 - 12/10/2022. Autenticação: 30977CD368A779624B5FF6243FDCF847285E1AC0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/525.037-3 e o código de segurança dAbE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
37.138.420/0001-49	14/05/2020	25/05/2020	

Endereço Completo:

RUA VIRGINIA ANTONIA SANTOS 190 - BAIRRO PIEDADE CEP 37504-600 - ITAJUBA/MG

Objeto Social:

A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL AS SEGUINTE ATIVIDADES: EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, GERENCIAMENTO E FISCALIZACAO NO RAMO DE ENGENHARIA, EXECUCAO DE PROJETOS DE COMBATE A INCENDIO E SEGURANCA DO TRABALHO, EXECUCAO E ELABORACAO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ELETRICO, HIDRAULICO, SANEAMENTO, TOPOGRAFIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMO: CASAS RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES, EDIFICIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIAIS COMO: CONSULTORIO E CLINICA MEDICA, ESCOLAS, ESCRITORIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTEIS, MOTEIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTE E OUTROS ESTABELECIMENTO SIMILARES, SHOPPING CENTERS, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO, REFORMA, REVESTIMENTOS, PINTURAS, INSTALACAO, REPARO E MANUTENCAO CIVIL, ELETRICA E HIDRAULICA EM EDIFICACOES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E EDIFICIOS LOCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECIFICOS, COMO: ARMAZENS E DEPOSITOS, EDIFICIOS GARAGEM, INCLUSIVE GARAGENS SUBTERRANEAS, EDIFICIO PARA USO AGROPECUARIO, ESTACOES PARA TRENS E METROPOLITANOS, ESTADIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS, IGREJAS E CONSTRUCOES PARA FINS RELIGIOSOS (TEMPLOS), INSTALACOES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, EM AEROPORTOS, RODOVIARIAS E PORTOS, PENITENCIARIAS E PRESIDIOS, POSTOS DE COMBUSTIVEL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INDUSTRIAIS COMO: FABRICAS E GALPOES INDUSTRIAIS, REFORMAS, MANUTENCOES CORRENTES, COMPLEMENTACOES E ALTERACOES DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA JA EXISTENTES, MONTAGEM DE EDIFICIOS E CASAS PRE-MOLDADAS OU PRE-FABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL, DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORARIA, QUANDO NAO REALIZADAS PELO PROPRIO FABRICANTE, CONSTRUCAO, REFORMA OU RESTAURACAO DE EDIFICIOS DE TODOS OS TIPOS OU DE SUAS PARTES, EXECUCAO POR EMPREITADA OU SUBEMPREITADA DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, ELETRICA E SANEAMENTO, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICACOES TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS TAIS COMO PISTAS DE COMPETICAO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS, REFORMA DE EDIFICACOES DE TODOS OS TIPOS, FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA PARA POSTOS DE SERVICOS COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM DE EDIFICACOES PRE-MOLDADAS, QUANDO NAO REALIZADO PELO PROPRIO FABRICANTE, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E DE INFORMATICA PARA FINS INDUSTRIAIS, PREDIAL E RESIDENCIAL, PROJETOS DE OBRAS ELETRICAS, CIVIS, ARQUITETONICAS, ESTRUTURAL, PAVIMENTACAO, TERRAPLANAGEM, EXECUCAO DE OBRAS DE PAVIMENTACAO, TERRAPLANAGEM, SANEAMENTO SERVICOS DE MANUTENCAO DE IMOVEL PUBLICO OU PRIVADO E SERVICOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA CIVIL, ELETRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DE OBRAS DE ELETRICAS, CIVIS, ARQUITETONICAS, ESTRUTURAIS, PAVIMENTACAO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, TERRAPLANAGEM E SANEAMENTO, SERVICOS DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE ALVENARIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, LIMPEZA EM PREDIOS, DOMICILIOS E CIDADES, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO, APOIO ADMINISTRATIVO, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.

Capital Social:	R\$ 290.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 290.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
016.362.526-30	MARCELA CAROLINA DE MELO	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
060.419.361-03	NATHAN SANDES ADELINO	R\$ 190.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220003181433 e visualize a certidão)

22/578.561-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Tér. Mandato	
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	
Situação: ATIVA	Status: xxxxxxx		
Último Arquivamento: 27/10/2022	Número: 9660866		
Ato	223 - BALANCO		
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 11 de Novembro de 2022 17:46

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



22/578.561-7

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220003181433 e visualize a certidão)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Nathan Sandes Adelino

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3018580-7

NOME

NATHAN SANDES ADELINO

FILIAÇÃO

JOSE SANDES ADELINO
ADRIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS

NATURALIDADE

CUIABA-MT

DOC. ORIGEM

C.NASC.247993 LIV.327 A FLS.73 CUIABA-MT

CPE

060.419.361-03

Quacodo

AILTON SILVA MACHADO

ASSINATURA DO DIRETOR

DATA DE EXPLICAÇÃO

05/09/2018 2ª via

CORESS-MT

Fls. 335

Ass. *LB*

DATA DE NASCIMENTO

07/11/2000

228

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ITAJUBA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Itajuba, 09/11/2022.

SELO DE CONSULTA: GDI35821

CODIGO DE SEGURANCA: 6379.4636.0277.4196

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)

Ato(s) praticado(s) por: Barbara Carvalho de Andrade - Escrevente Autorizada

Emol.: 7,04 TFC: 2,19 Valor final: 9,23 IBCN: 0,33

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA

ACB055773

EM BRANCO

9

LB

m

CORESS-MT
Fis. 336
Ass. *BP*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
MARCELA CAROLINA DE MELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG14875085 SSP MG

CIF
016.362.526-30

DATA NASCIMENTO
01/09/1988

FILIAÇÃO
JOAO DIMAS DE MELO
MARIA REGINA PEREIRA DE MELO

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07050942401

VALIDADE
21/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
10/05/2018

OBSERVAÇÕES

marcela carolina de melo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAJUBA, MG

DATA EMISSÃO
21/02/2022

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

18165589056
MG612069508

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2344500153

PROIBIDO PLASTIFICAR
2344500153

PODERE JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ITAJUBA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Itajuba, 16/11/2022.

SELO DE CONSULTA: QDI36679
CODIGO DE SEGURANCA: 5314.7152.1649.5221

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Barbara Cervelho de Andrade - Escrevente Autorizada
Emol.: 7,04 TFC: 2,18 Valor final: 9,23 IBSQN: 0,33
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

ACD352340



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.138.420/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K12 CONSULTORIAS E CONSTRUÇOES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VIRGINIA ANTONIA SANTOS	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 37.504-600	BAIRRO/DISTRITO PIEDADE	MUNICÍPIO ITAJUBA	UF MG
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROTECENGENHARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 9608-6702/ (35) 9113-4574
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2022 às 11:44:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

9

bp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CORESS-MT
Fis. 338
Ass. LBP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.138.420/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VIRGINIA ANTONIA SANTOS	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 37.504-600	BAIRRO/DISTRITO PIEDADE	MUNICÍPIO ITAJUBA	UF MG
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROTECENGENHARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 9608-6702/ (35) 9113-4574
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2022 às 11:44:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

9

✗

LBP

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 37.138.420/0001-49
Inscrição Estadual: 003730467.00-53
UF: MG
Nome Empresarial: K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI

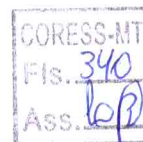
Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE-F Secundária: 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
Data da Inscrição Estadual: 14/05/2020
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 14/05/2020
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
Observações:
unidade auxiliar da CNAE: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Dados de Endereço:

CEP: 37504600
UF: MG Município: ITAJUBA
Distrito/Povoado:
Bairro: PIEDADE
Logradouro: RUA VIRGINIA ANTONIA SANTOS
Número: 190
Complemento:
Telefone: 6596086702

DESISTIR



Identificação

CNPJ-8: 37.138.420
K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	37.138.420/0001-49	37304670053	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

Contribuinte	Histórico	Mesmo CNPJ em todas as UF	Identificação do Contribuinte
--------------	-----------	---------------------------	-------------------------------

Nome da Empresa:

K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

UF:

MG - 31

CNPJ:

37.138.420/0001-49

Situação CNPJ:

Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):

37304670053

Situação IE:

Habilitado

Tipo IE:

IE Normal

CNAE Principal

4120400

Data Situação na UF:

14/05/2020

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:

K12 CONSULTORIAS E CONSTRUCOES

Data Inicio Atividade:

14/05/2020

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

Simples Nacional

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno Porte (EPP)

CNAE Principal:

9

600

m



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI**
CNPJ: **37.138.420/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às **11:29:11** do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **D5B8.DF3B.6DDA.0549**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CORESS-MT
Fls. 343
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/12/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/03/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003730467.00-53

CNPJ/CPF: 37.138.420/0001-49

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA VIRGINIA ANTONIA SANTOS

NÚMERO: 190

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PIEDADE

CEP: 37504600

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITAJUBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000599345736

[assinaturas]



Município de Itajubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

RAZÃO SOCIAL: K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 37.138.420/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 9 de janeiro de 2023

Válida até o dia: 10/03/2023

Código de controle da certidão: 7DE658AB0C7B230A5852

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Município de Itajubá

9

BB

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.138.420/0001-49

Razão Social: K12 CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUCOES

Endereço: RUA VIRGINIA ANTONIA SANTOS / PIEDADE / ITAJUBA / MG / 37504-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122802120035321185

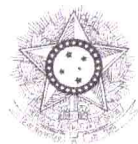
Informação obtida em 09/01/2023 19:22:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g

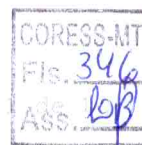
LP

m



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.138.420/0001-49

Certidão nº: 34145421/2022

Expedição: 10/10/2022, às 11:59:26

Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.138.420/0001-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g

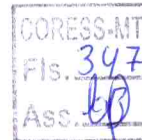
Ass. [assinatura]

M



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31213532374

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200960818

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

ITAÚUBA

Local

24 OUTUBRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9660866 em 27/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225430002 - 24/10/2022. Autenticação: 27E7E3E552AF93CB0A1D8A2C237E117E61B20E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/543.000-2 e o código de segurança P1KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

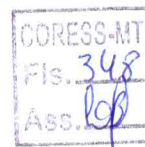
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/543.000-2	MGE2200960818	24/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.362.526-30	MARCELA CAROLINA DE MELO
060.419.361-03	NATHAN SANDES ADELINO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

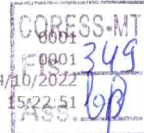
Certifico o registro sob o nº 9660866 em 27/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225430002 - 24/10/2022. Autenticação: 27E7E3E552AF93CB0A1D8A2C237E117E61B20E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/543.000-2 e o código de segurança P1KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

9 ✗ m
lcb
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

Empresa: K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI
C.N.P.J.: 37.138.420/0001-49
Endereço: Rua VIRGINIA ANTONIA SANTOS, 190, PIEDADE, ITAJUBA/MG, CEP 37504-600
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 24/10/2022
Hora: 15:22:51



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	189.492,37D	25.199,16	1.364,80	213.326,73D
2	ATIVO CIRCULANTE	189.492,37D	25.199,16	1.364,80	213.326,73D
3	DISPONÍVEL	189.492,37D	0,00	1.023,80	188.468,57D
4	CAIXA	189.492,37D	0,00	1.023,80	188.468,57D
5	CAIXA GERAL	189.492,37D	0,00	1.023,80	188.468,57D
12	CLIENTES	0,00	23.756,39	0,00	23.756,39D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	23.756,39	0,00	23.756,39D
587	RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	23.756,39	0,00	23.756,39D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	1.442,77	341,00	1.101,77D
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	1.442,77	341,00	1.101,77D
38	INSS A COMPENSAR	0,00	1.442,77	341,00	1.101,77D
149	PASSIVO	189.492,37C	71.022,25	94.856,61	213.326,73C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.562,00	3.524,26	1.962,26C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	642,26	642,26C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00	642,26	642,26C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	642,26	642,26C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	1.562,00	2.882,00	1.320,00C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	1.221,00	2.200,00	979,00C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	1.221,00	2.200,00	979,00C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	341,00	682,00	341,00C
191	INSS A RECOLHER	0,00	341,00	682,00	341,00C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	189.492,37C	69.460,25	91.332,35	211.364,47C
2	CAPITAL SOCIAL	190.000,00C	0,00	0,00	190.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	190.000,00C	0,00	0,00	190.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	190.000,00C	0,00	0,00	190.000,00C
257	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00	21.364,47	21.364,47C
260	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00	20.164,47	20.164,47C
258	RESERVA LEGAL	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	507,63D	69.460,25	69.967,88	0,00
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	507,63D	69.460,25	69.967,88	0,00
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	21.872,10	21.872,10	0,00
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	507,63D	0,00	507,63	0,00
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	25.716,05	25.716,05	0,00
518	LUCRO DO PERÍODO	0,00	21.872,10	21.872,10	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.684,80	2.684,80	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.684,80	2.684,80	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	44,80	44,80	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	44,80	44,80	0,00
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	44,80	44,80	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.640,00	2.640,00	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	2.640,00	2.640,00	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
336	INSS	0,00	440,00	440,00	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	26.875,20	26.875,20	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	26.875,20	26.875,20	0,00
4	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	25.716,05	25.716,05	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	25.716,05	25.716,05	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	25.716,05	25.716,05	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.159,15	1.159,15	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.159,15	1.159,15	0,00
427	(-) ISS	0,00	516,89	516,89	0,00

NATHAN SANDES
ADELINO:06041936103

Assinado de forma digital por
NATHAN SANDES
ADELINO:06041936103
Dados: 2022.11.14 10:04:15 -03'00'

NATHAN SANDES ADELINO

CPF: 060.419.361-03

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui
contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Itajubá, 31 de Dezembro de 2021

VANIA SILIANI DE
PAULA:09163088630

Assinado de forma digital por VANIA
SILIANI DE PAULA:09163088630
Dados: 2022.10.27 09:46:53 -03'00'

VANIA SILIANI DE PAULA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-117287/O-2
CPF: 091.630.886-30

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui
contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Itajubá, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para VANIA SILIANI DE PAULA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9660866 em 27/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225430002 - 24/10/2022. Autenticação: 27E7E3E552AF93CB0A1D8A2C237E117E61B20E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/543.000-2 e o código de segurança P1KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

Empresa: K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI
C.N.P.J.: 37.138.420/0001-49
Endereço: Rua VIRGINIA ANTONIA SANTOS, 190, PIEDADE, ITAJUBA/MG, CEP 37504-600
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 24/10/2022 15:22:51
Hora: 15:22:51
ASS. 

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	642,26	642,26	0,00
NATHAN SANDES	Assinado de forma digital por NATHAN SANDES ADELINO:06041936103 Dados: 2022.11.14 10:04:40 -03'00'	VANIA SILIANI DE PAULA:09163088630	Assinado de forma digital por VANIA SILIANI DE PAULA:09163088630 Dados: 2022.10.27 09:47:29 -03'00'		
ADELINO:06041936103					
NATHAN SANDES ADELINO		VANIA SILIANI DE PAULA			
CPF: 060.419.361-03		Reg. no CRC - MG sob o No. MG-117287/O-2			
		CPF: 091.630.886-30			

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Itajubá, 31 de Dezembro de 2021

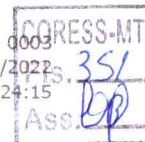
Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Itajubá, 31 de Dezembro de 2021



Empresa: K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI
C.N.P.J.: 37.138.420/0001-49
Endereço: Rua VIRGINIA ANTONIA SANTOS, 190, PIEDADE, ITAJUBA/MG, CEP 37504-600
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0003
Emissão: 24/10/2022
Hora: 15:24:15



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	213.326,73D	189.492,37D
DISPONÍVEL	213.326,73D	189.492,37D
CAIXA	188.468,57D	189.492,37D
CAIXA GERAL	188.468,57D	189.492,37D
CLIENTES	23.756,39D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	23.756,39D	0,00
RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	23.756,39D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	1.101,77D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.101,77D	0,00
INSS A COMPENSAR	1.101,77D	0,00
PASSIVO	213.326,73C	189.492,37C
PASSIVO CIRCULANTE	1.962,26C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	642,26C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	642,26C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	642,26C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.320,00C	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	979,00C	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	341,00C	0,00
INSS A RECOLHER	341,00C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	211.364,47C	189.492,37C
CAPITAL SOCIAL	190.000,00C	190.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	190.000,00C	190.000,00C
CAPITAL SOCIAL	190.000,00C	190.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	21.364,47C	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	20.164,47C	0,00
RESERVA LEGAL	1.200,00C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	507,63D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	507,63D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	507,63D

NATHAN SANDES
ADELINO:06041936103
Assinado de forma digital por
NATHAN SANDES
ADELINO:06041936103
Dados: 2022.11.14 10:05:04 -03'00'

NATHAN SANDES ADELINO

CPF: 060.419.361-03

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui
contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Itajubá, 31 de Dezembro de 2021

VANIA SILIANI DE
PAULA:09163088630
Assinado de forma digital por
VANIA SILIANI DE
PAULA:09163088630
Dados: 2022.10.27 09:47:54 -03'00'

VANIA SILIANI DE PAULA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-117287/O-2
CPF: 091.630.886-30

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui
contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Itajubá, 31 de Dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9660866 em 27/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213532374 e
protocolo 225430002 - 24/10/2022. Autenticação: 27E7E3E552AF93CB0A1D8A2C237E117E61B20E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/543.000-2 e o código de segurança P1KA Esta
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10

Empresa: K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI
C.N.P.J.: 37.138.420/0001-49

Folha:
Número livro:
Emissão: 27/10/2022
Hora: 09:44



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	25.716,05	<u>25.716,05</u>
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(516,89)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(642,26)	<u>(1.159,15)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>24.556,90</u>
LUCRO BRUTO		<u>24.556,90</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(2.684,80)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(44,80)	<u>(44,80)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PROLABORE	(2.200,00)	
INCL	(440,00)	<u>(2.640,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>21.872,10</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>21.872,10</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>21.872,10</u>

NATHAN SANDES

Assinado de forma digital por NATHAN
SANDES ADELINO:06041936103
Dados: 2022.11.14 10:05:30 -03'00'

ADELINO:06041936103

NATHAN SANDES ADELINO

CPF: 060.419.361-03

Declaramos sob as penas da lei que as informações
contidas são verdadeiras e
nos responsabilizamos por elas.

Itajubá, 31 de Dezembro de 2021

VANIA SILIANI DE

PAULA:09163088630

Assinado de forma digital por VANIA
SILIANI DE PAULA:09163088630
Dados: 2022.10.27 09:48:24 -03'00'

VANIA SILIANI DE PAULA

Reg. no CRE - MG sob o No. MG-117287/O-2
CPF: 091.630.886-30

Declaramos sob as penas da lei que as informações
contidas são verdadeiras
e nos responsabilizamos por elas.

Itajubá, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para VANIA SILIANI DE PAULA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9660866 em 27/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225430002 - 24/10/2022. Autenticação: 27E7E3E552AF93CB0A1D8A2C237E117E61B20E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/543.000-2 e o código de segurança P1KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ITAJUBA, 31/12/2021

À

VANIA SILIANI DE PAULA ME
CRC nº 014773/O-5
Endereço: VILA COSTA MANSO, nº 64, VARGINHA, CEP nº 37501-326
ITAJUBA, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ 37.138.420/0001-49, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Itajubá, 31 de Dezembro de 2021

Atenciosamente,

NATHAN SANDES
ADELINO:06041936103
Assinado de forma digital por
NATHAN SANDES
ADELINO:06041936103
Dados: 2022.11.14 10:06:27 -03'00'

NATHAN SANDES ADELINO
CPF: 060.419.361-03

VANIA SILIANI DE PAULA:09163088630
Assinado de forma digital por
VANIA SILIANI DE
PAULA:09163088630
Dados: 2022.10.27 09:50:20 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9660866 em 27/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225430002 - 24/10/2022. Autenticação: 27E7E3E552AF93CB0A1D8A2C237E117E61B20E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/543.000-2 e o código de segurança P1KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

LB

LB
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/543.000-2	MGE2200960818	24/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.362.526-30	MARCELA CAROLINA DE MELO
060.419.361-03	NATHAN SANDES ADELINO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9660866 em 27/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225430002 - 24/10/2022. Autenticação: 27E7E3E552AF93CB0A1D8A2C237E117E61B20E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/543.000-2 e o código de segurança P1KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

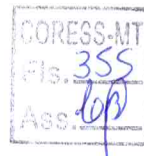
[assinatura]

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, de NIRE 3121353237-4 e protocolado sob o número 22/543.000-2 em 24/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9660866, em 27/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.419.361-03	NATHAN SANDES ADELINO
016.362.526-30	MARCELA CAROLINA DE MELO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.419.361-03	NATHAN SANDES ADELINO
016.362.526-30	MARCELA CAROLINA DE MELO

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 27/10/2022, às 12:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/543.000-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9660866 em 27/10/2022 da Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213532374 e protocolo 225430002 - 24/10/2022. Autenticação: 27E7E3E552AF93CB0A1D8A2C237E117E61B20E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/543.000-2 e o código de segurança P1KA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[signature]

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de outubro de 2022

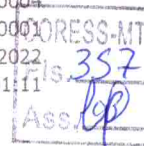
g ✗ m

lpb

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Empresa: K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES - EIRELI
Inscrição: 37.138.420/0001-49
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0004
Número livro: 0001
Emissão: 14/11/2022
Hora: 10:01:11



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	23.834,36 + 0,00	12,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.962,26 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	23.834,36	12,15
	Passivo Circulante	1.962,26	
Índice de Solvência Geral	Ativo	23.834,36	12,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.962,26 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.962,26 + 0,00	0,08
	Passivo Total	23.834,36	

NATHAN SANDES
ADELINO:06041936103
Assinado de forma digital por NATHAN SANDES ADELINO:06041936103
Dados: 2022.11.14 10:07:15 -03'00'

NATHAN SANDES ADELINO

CPF: 060.419.361-03

Declaro, sob as penas da lei que as informações aqui
contidas são verdadeiras e
nos responsabilizamos por elas.

Itajubá, 31 de Dezembro de 2021

VANIA SILIANI DE
PAULA:09163088630

Assinado de forma digital por VANIA SILIANI DE PAULA:09163088630
Dados: 2022.11.14 10:07:48 -03'00'

VANIA SILIANI DE PAULA

Reg. no CRC - MG sob o No. MG-117287/O-2

CPF: 091.630.886-30

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui
contidas são verdadeiras
e nos responsabilizamos por elas.

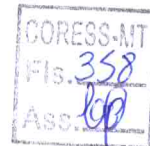
Itajubá, 31 de Dezembro de 2021

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITAJUBÁ



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 37.138.420/0001-49

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Novembro de 2022 às 09:42

ITAJUBÁ, 24 de Novembro de 2022 às 09:42

Código de Autenticação: 2211-2409-4230-0221-0078

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

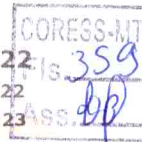
CREA-MG

Nº 2965314/2022

Emissão: 11/11/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: z229c



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5 194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.138.420/0001-49

Registro: 0001177346

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 290.000,00

Data do Capital: 13/10/2022

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO RAMO DE ENGENHARIA, EXECUÇÃO DE PROJETOS DE COMBATE À INCENDIO E SEGURANÇA DO TRABALHO, EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, SANEAMENTO, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMO: CASAS RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS COMO CONSULTÓRIO E CLÍNICA MÉDICA, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTE E OUTROS ESTABELECIMENTO SIMILARES, SHOPPING CENTERS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, REVESTIMENTOS, PINTURAS, INSTALAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA EM EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E EDIFÍCIOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS, COMO: ARMAZÉNS E DEPOSITOS, EDIFÍCIOS GARAGEM, INCLUSIVE GARAGENS SUBTERRÂNEAS, EDIFÍCIO PARA USO AGROPECUÁRIO, ESTAÇÕES PARA TRENS E METROPOLITANOS, ESTÁDIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS, IGREJAS E CONSTRUÇÕES PARA FINS RELIGIOSOS (TEMPLOS), INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, EM AEROPORTOS, RODOVIÁRIAS E PORTOS, PENITENCIÁRIAS E PRESÍDIOS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS COMO: FABRICAS E GALPÕES INDUSTRIAIS, REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES, MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-MOLDADAS OU PRÉ-FABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL, DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA, QUANDO NÃO REALIZADAS PELO PRÓPRIO FABRICANTE, CONSTRUÇÃO, REFORMA OU RESTAURAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE TODOS OS TIPOS OU DE SUAS PARTES, EXECUÇÃO POR EMPREITADA OU SUBEMPREITADA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICAÇÕES TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS, REFORMA DE EDIFICAÇÕES DE TODOS OS TIPOS, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA POSTOS DE SERVIÇOS COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-MOLDADAS, QUANDO NÃO REALIZADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRONÍCOS E DE INFORMÁTICA PARA FINS INDUSTRIAIS, PREDIAL E RESIDENCIAL, PROJETOS DE OBRAS ELÉTRICAS, CIVIS, ARQUITETÔNICAS, ESTRUTURAIS, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, SANEAMENTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO OU PRIVADO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA CIVIL, ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ELÉTRICAS, CIVIS, ARQUITETÔNICAS, ESTRUTURAIS, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E SANEAMENTO, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, OBRAS DE ALVENARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS, DOMÍLIOS E CIDADES, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO, APOIO ADMINISTRATIVO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA.

Endereço Matriz: RUA VIRGINIA ANTONIA SANTOS, 190, PIEDADE, ITAJUBÁ, MG, 37504600

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 05/08/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000118034DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

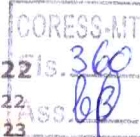
CREA-MG

Nº 2965314/2022

Emissão: 11/11/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: z229c



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDMILSON FORTES BARRETO

Registro: 1201298555

CPF: 064 *** *-91

Data Início: 28/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROGERIO AUGUSTO NICOLAU

Registro: 1414962592

CPF: 000 *** *-21

Data Início: 05/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/03/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO OTAVIO DUARTE GRILLO

Registro: 1403622884

CPF: 413 *** *-49

Data Início: 05/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/03/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218, ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

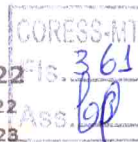
CREA-MG

Nº 2965318/2022

Emissão: 11/11/2022

Validade: 31/03/2028

Chave: ZZC74



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5 194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: EDMILSON FORTES BARRETO

Registro: 1201298555

CPF: 064 *** ***-91

Endereço: RUA PADRE LEONARDO W. HENDRIX, 350, PIEDADE, ITAJUBÁ, MG, 37504590

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 11/10/2022

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 353739

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Data de Formação: 27/07/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0001177346

CNPJ: 37.138.420/0001-49

Data Início: 28/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

CORESS-MT
Fls. 362
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº B.2485/96
FOLHA(S): 01/01

REFERENTE A(S) ART(S) Nº(S) 200424125

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: EDMILSON FORTES BARRETO e
outros

Título/atribuições: Engenheiro Civil, com atribuições do artigo 07, com exceção à Aeroportos, Portos, Rios, Canais, Barragens e Diques, da Resolução 218/73, do CONFEA.

Nº CREA-MT: 1400023142, visado no CREA/SP sob nº 505755

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO

Atividade Técnica: Projeto, Execução de Obra e Direção Técnica, limitada às atribuições acima, no Ramo da Engenharia Civil.

Natureza: Construção do Conjunto Habitacional Jardim São Sebastião III, conforme Atestado anexo.

Quantificação: Especificadas conforme Atestado anexo.

Local: Hortolândia - SP.

Valor:--

Período: 01/10/91 à 30/05/94.

Contratante: BLOCOPLAN Construções e Comércio Ltda.

Contratada : "BLOCOPLAN Construções e Comércio Ltda", atualmente denominada: "BLOCOPLAN Construtora e Incorporadora Ltda", registrada no CREA/SP sob nº 104.358-0.

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão, o Atestado emitido pela Contratante a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-195/96, deste CREA-SP.

São Paulo, 21 de junho de 1.996.

Conferido:

201300
IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

Eliza Aminda Nogueira Presidente
Analista [assinatura]

Conforme Delegação de Competência nº 03/94 [assinatura]

BLOCOPLAN

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AGECVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 3.24.86/16
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SAO PAULO, 22 de 1. 16.

Renato Almeida Diniz
Analista de Serv. Administrativo
SAT

ATESTADO DE EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS

Atestamos que CARLOS ALBERTO MOUSSALEM, engenheiro civil CREA nº 3131/D-MT visto em SP nº 1400031312, RG nº: 200206 SSP MT, CPF 063808591-87, residente em Cuiabá à rua das Orquídeas nº: 295, Jardim Cuiabá ; PAULO ROBERTO MOUSSALEM, engenheiro civil, CREA n.: 4666/D MT visto em SP n.: 505753, RG n.: 041792 SSP MT, CPF 063808671-04, residente em Cuiabá à rua Desembagador Trigo Loureiro, casa 01 e EDMILSON FORTES BARRETO, engenheiro civil CREA n.: 2314/D MT visto em SP n.: 1400023142, RG 278452 SSP-MT, CPF 064772161-91, residente em Cuiabá MT à rua Brigadeiro Eduardo Gomes S/N, edifício Saint Laurent, apto 601; ex sócios da Empresa Blocoplan Construções e Comércio Ltda; foram responsáveis técnicos pela execução das obras do Conjunto Habitacional Jardim São Sebastião III em Hortolândia, no período de 01/10/91 até 30/05/94, cujos os serviços constam da planilha abaixo relacionada.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA

Empreendimento Conjunto Habitacional Jardim São Sebastião III
Tipo..... 353 casas padrão popular (44,10 m²), totalizando
15567,30 m2, incluindo todas as obras de Infra Estrutura.
Local Hortolândia - SP.
Agente Financeiro..... Caixa Econômica Federal
Incorporadora..... Blocoplan Construções e Comércio Ltda.
Empresa Executora..... Blocoplan Construções e Comércio Ltda.
Valor Contrato..... Obra própria
Quantificação..... Conforme abaixo (parcial)
Natureza..... Responsável Técnico

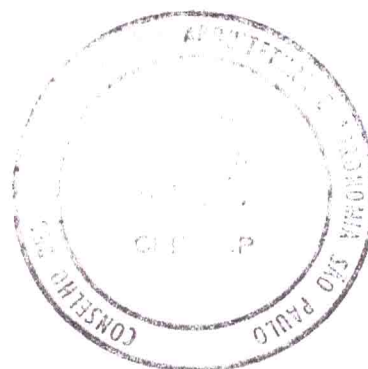
Qualificação dos Profissionais..... CARLOS ALBERTO MOUSSALEM
Engenheiro Civil
Crea nº 3131/D MT - Visto SP nº 1400031312

PAULO ROBERTO MOUSSALEM
Engenheiro Civil
Crea n.: 4666/D MT - Visto SP n.:505753

EDMILSON FORTES BARRETO
Engenheiro Civil
Crea n.: 2314/D MT - Visto SP n.: 1400023142

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO ARQUIVO DE ARSERVO
TÉCNICO EXPEDIENTE Nº 03.2486/90
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA DECLARAÇÃO CERTIDADA.
SÃO PAULO, 27/06/90.

Renato Almeida Diniz
Analista de Serv. Administrativo



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and a signature that appears to be 'g'.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CORESS-MT
Fls. 365
Ass. *lbp*

COD	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID
I	HABITAÇÃO		
1.	INFRA - ESTRUTURA		
1.1	Limpeza do terreno	88.250,00	m²
1.2	Regularização terreno e compactação	6.424,60	m²
1.3	Radier (44,10 m²)	353,00	un
2.	PAREDES E PAINEIS		
2.1	Alvenaria		
2.1.1	Alvenaria do oitão c/ bloco de concreto	3.212,30	m²
2.1.2	Alvenaria bloco concreto com cinta de amarração em canaleta de concreto	38.618,20	m²
2.2	Esquadrias		
2.2.1	Janela ferro correr 120x120 cm	1.059,00	un
2.2.2	Janela ferro basculante 60 x 100 cm	353,00	un
2.2.3	Janela ferro basculante 60 x 60 cm	353,00	m
2.2.4	Batentes Porta	8.684,00	un
2.2.5	Porta ferro 80 x 210 cm	706,00	un
2.2.6	Porta madeira 60 x 210 cm	353,00	un
2.2.7	Porta madeira 70 x 210 cm	706,00	un
2.2.8	Ferragens Portas	8.825,00	un
3.	VIDRO		
3.1	Vidro fantasia 4 mm	2.795,76	m²
4.	REVESTIMENTO		
4.1	Revestimento interno		
4.1.1	Recobo com argamassa usinada	52.819,39	m²
4.1.2	Azulejo 15 x 15 cm	8.603,61	m²
4.2	Revestimento Externo		
4.2.1	Recobo com argamassa usinada	28.564,76	m²
4.2.2	Barrado de chapisco	3.755,92	m²
4.2.3	Barra lisa	127,08	m²

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO E NÃO DEVE SER SEPARADO DO MESMO.
 TÉCNICO EXPEDIENTE: *B. 24.36.76*
 E É VÁLIDA A ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL.
 SAO PAULO, 22/10/2014
Renato Almeida Diniz
 Analista de Serv. Administrativo
 EAT

h *7* *8* *m*
lbp

5.	FORRO		
5.1	Laje pré-fabricada 4 cm c/ concreto usinado FCK 15 mpa	15.567,30	m²
6.	COBERTURA		
6.1	Estrutura madeira para telha cerâmica	21.721,85	m²
6.2	Cobertura telha cerâmica tipo plan com cumeeira	21.721,85	m²
6.3	Tabeira	1.189,61	m²
ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TECNICO EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SÃO PAULO, 22/08/2016. <i>Renato Almeida Oliveira</i> Analista de Serv. Administrativo S.A.T.			
7.	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Cerâmica lisa comum	2.965,20	m²
7.2	Piso cimentado liso	10.395,85	m²
8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	Instalações elétricas completas	353,00	un
9.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS		
9.1	Instalações hidráulicas e sanitárias completas	353,00	un
10.	PINTURAS		
10.1	Pintura latez parte iterna e externa c/ 2 demãos	66.469,90	m²
10.2	Pintura em verniz	1.200,00	m²
10.3	Pintura a óleo	15.567,30	m²
II	INFRA - ESTRUTURA		
2.1	Estação de tratamento de água TipoSemi - compacta modular Processo misto - Dosagem produtos químicos, mistura hidráulica, cloração, filtração Capacidade de tratamento	15,00	L/S
2.2	Estação de captação e elevatória de água bruta Vazão Altura manométrica	54,00 16,00	m³/h m

lp *m* *lp*

2.3	Adutora de água bruta		
	Extensão	300,00	m
	Diâmetro	100,00	mm
2.4	Estação elevatória de água tratada		
	Vazão	15,00	L/S
	Altura manométrica	75,00	m
2.5	Sub adutora de água tratada		
	Extensão	1.500,00	m
	Diâmetro	150,00	mm
	Válvula ventosa D 6"	2,00	un
	Terminal limpeza D 6"	1,00	un
2.6	Reservatório elevado de água tratada		
	Tipo torre d'água		
	Capacidade	530,00	m³
2.7	Estação de tratamento de esgoto bruto		
	Processo : lodo ativado por batelada		
	Capacidade de tratamento	50,00	m³/h
2.8	Emissário de esgoto tratado		
	Extensão	500,00	m
	Diâmetro	150,00	mm
2.9	Rede coletora de esgoto bruto		
2.9.1	Escavação mecânica em valas	11.000,00	m³
2.9.2	Escoramento em valas		
2.9.2.1	Contínuo	2.880,00	m²
2.9.2.2	Descontínuo	12.387,10	m²
2.9.3	Lastros		
2.9.3.1	Areia	700,00	m³
2.9.3.2	Brita	700,00	m³
2.9.4	Tubo Cerâmico		
2.9.4.1	D= 150 mm	10.503,00	mm
2.9.4.2	D= 200 mm	758,00	mm
2.9.5	Poço de inspeção	34,00	un
2.9.6	Poço de visita	54,00	un
2.9.7	Poço de visita com tubo de queda	11,00	un
2.9.8	Terminal de limpeza	36,00	un
2.9.9	Reaterro compactado de valas	14.300,00	m³

B-2486/96
2-1-06, 96
Renato Almeida
Analista de Serv. Administrativo
CAI

q *S* *m*
bb

2.10	Drenagem de água pluviais		
2.10.1	Assentamento de tubos concreto		
	Tipo CA-1		
	D= 0,40 m	1.200,00	m
	D= 0,60 m	870,00	m
	D= 0,80 m	540,00	m
	D= 1,00 m	1.050,00	m
	D= 1,20 m	720,00	m
2.10.2	Poço de visita com tampão classe 300		
	D= 0,40 m	12,00	un
	D= 0,60 m	9,00	un
	D= 0,80 m	6,00	un
	D= 1,00 m	11,00	un
	D= 1,20 m	8,00	un
2.10.3	Boca de lobo com grelha concreto		
	Simples	14,00	un
	Dupla	8,00	un
	Tripla	12,00	un
2.11	Guia e sarjeta moldada "in loco"		
	Perfil 45 fck 21,0 mpa	6.000,00	m
2.12	Pavimentação asfáltica do conjunto		
	Abertura de caixa até 30 cm, incluindo escavação, compactação, transporte e preparo do sub leito	21.000,00	m²
	Sub base estabilizada granulometricamente	4.200,00	m³
	Base brita graduada	4.200,00	m³
	Pintura impermeabilizante	21.000,00	m²
	Tratamento de superfície dupla	21.000,00	m²
2.13	Pavimentação asfática do acesso a cidade de Hortolândia		
	Abertura de caixa até 30 cm, incluindo escavação, compactação, transporte e preparo do sub leito	11.100,00	m²
	Sub base c/ agulhamento de 60 l/m² de brita 4	1.665,00	m³
	Base brita graduada	1.665,00	m³
	Pintura impermeabilizante	11.100,00	m²
	Pintura de ligação	7.770,00	m²
	Concreto betuminoso usinado à quente	750,00	l
	Caneleta 1/2 cana D= 0,60 m	1.110,00	m

g / s
1
b
m
Lop

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: 0269/96

C E R T I F I C O para fins de cumprimento no parágrafo 1º do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, que consta registrado neste Conselho Regional sob o nº 1.026, o Atestado de Execução de Obra/Serviço do Profissional: **EDMILSON FORTES BARRETO - Engenheiro Civil**, emitido pela Empresa/Órgão: **FAIAGUAS - IND. E COMERCIO DE CEREAIS FAIAGUAS S/A.**, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, cuja cópia encontra-se arquivada no CREA/MT. *[linhas decorativas de pontos]*

C E R T I F I C O ainda, que de acordo com o Artigo 1º da Lei 6.496/77, as obras e serviços ali relacionadas foram anotados tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) Profissional(is) **EDMILSON FORTES BARRETO - Engenheiro Civil CREA/MT Nº 2.341/D.** *[linhas decorativas de pontos]*

C E R T I F I C O mais, foi efetivado neste CREA/MT ART nº 12.535 Fl. 598 Livro nº 18 de 24.01.1980, com estas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS REGISTRADAS:** Elaboração e Execução da Obra Industrial com dois galpões tipo armazém, 01 escritórios, 01 refeitório, banheiros, 01 sala de espera., com total da construção: 3.841,15 m² situada no Distrito Industrial de Cuiabá/MT., à Avenida V - Esquina Rua D., s/nº com prazo de execução: 12 meses concluída em dezembro de 1991. *[linhas decorativas de pontos]*

C E R T I F I C O ainda, que nos Termos da Resolução nº 317/86 do CONFEA as atividades aqui descritas constitui o **ACERVO TÉCNICO** da Empresa a qual e enquanto o(s) Profissional(is) estiver(em) vinculado(s). *[linhas decorativas de pontos]*

Cuiabá (MT), 16 de Agosto de 1996

DIGITADO POR

[assinatura]
Matilde Santos Rodrigues
Auxiliar Técnico Administrativo

CONFERIDO POR

[assinatura]
Wanuzza Maria da Costa
Gerente do Deptº de Registro e Anotações - DRA
Autorizada p/ Portaria 007/96

[assinatura]
[assinatura]



Ind. e Comércio de Cereais Paiaguás S/A

Insc. Est. 13.107.226-9

CGC 14.914.345/0001-65

ART CREA Nº 12 536 fl 598 livro 18 de 24/01/80

- "ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"-

A T E S T A M O S para os devidos fins, que o Engenheiro Civil EDMILSON FORTES BARRETO, CREA 2341/ D. projetou, executou e foi o responsável Técnico pela Construção de nossa propriedade situada no Distrito Industrial de Cuiabá - MT., à Avenida "V" - Esquina Rua "D", s/nº com as seguintes características:

Área Total da Construção : 3.841,15 m² (Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Hum Metros Quadrados, e Quinze Centímetros)

2 Armazéns : Estrutura metálico (Pilares e Cobertura) e fechamento lateral misto. 2.00 m bloco de concreto. 4.00 m metálico / alumínio.

Arco com perfis em chapa dobrada - vão 30,00 m.

Base de pilares e toco h = 2,00 m em concreto armado fck 200 - 220,00 m³, e o complemento do pilar (4,00 m em estrutura de perfis metálico).

Sapatas, fundações e baldrame em concreto armado fck - 200 - 280,00 m³.

Piso industrial em concreto armado 0,12 cm - fck 180 - 460,00 m³.

Instalação elétrica tipo industrial externa em conduites de metal e caixas **condulete**.

Iluminação externa com lâmpadas mistas.

Instalação hidráulica em PVC, tubos galvanizados. 10 banheiros para funcionários.

06 Tanques de concreto diâmetro 2,00 m prof. 2,00 m para tratamento de resíduos industriais.

Portas de ferro elevadiças (06).

Pintura em alumínio anti corrosivo.

Sistema de Prevenção de Incêndio.

Placas, sinalizadores, caixas com hidrantes e equipamentos, alarme (cirene), iluminação emergência, portas corta fogo (inclusive no escritório), rede para hidrantes em ferro galvanizado, extintores de parede químico Co² e extintores sobre carrinho, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros de Cuiabá.

Escritório com piso e paredes anti fogo e forro de concreto armado.

Sistema de Água

Caixa D'água elevada de metal 50.000,00 litros (reserva para incêndio 20.000,00 litros)

Armazenamento subterrâneo em concreto armado 50.000,00 litros

Toda rede de distribuição em tubo de ferro galvanizado.

Escritório área 320,00 m²

Fundação, baldrame e pilares em concreto armado 150 fck - 60 m³

Paredes em alvenaria, pé direito 3,00 m

Esquadrias metálicas, porta principal e de saída de emergência de chapa de ferro, forro de concreto armado, pintura látex sobre massa corrida.

Piso lajota de cerâmica vitrificada.

03 sanitários completos.

Iluminação com calhas de lâmpadas fluorescentes.

Cobertura em telhas de barro tipo plan.

Ar condicionado central (refrigeração), tubulado, contendo 02 compressores BITZER - FRIGOR Cap. kg/m³ até 350 PSI.

Central de PABX contendo 12 ramais.

Wm Costa
Wm Costa
Gerente de FIA - CR 4 - MT
Mat. 0013



Ind. e Comércio de Cereais Paiaguás S/A

Insc. Est. 13.107.226-9

CGC 14.914.345/0001-65

Refeitório com 40.00 m² com as mesmas características do escritório.

Instalação Elétrica

Cabine para sub estação rebaixadora de 1.500,00 KVA, medindo 3,50 x 6,00 m.
Abastecimento de luz e força para as diversas maquinas e motores da industria.

Diversos

Bases especiais para maquinas, fornalhas, ensacadeiras e beneficiadoras de arroz em concreto armado Fck 150 - 85 m³.

Tulha (Silo) para arroz, sobre pilotis de h = 5,00 m, medindo 8,00 x 6,00 x 3,00 m, em concreto armado 150 fck - 35,00 m³.

Cabine e base para compressor SHULTS 175 LBS. pol², em concreto armado fck 150 - 8,00 m³.

Dênos laterais com brita e manta de Bidin, 550,00 m.

Alambrado de malha h = 2,00 m sobre pilares de concreto modelo D.L., 800,00 m.

Base e fosso especial para abrigo e acatamento de Balança METAX de pesagem de veículos até 60 T.

Urbanização

Calçadas, jardins, arborizações e pátio de estacionamento, área de 1.500,00 m².

Valor da obra

Cr\$ = 5.200.000,00 (Cinco Milhões e Duzentos Mil Cruzeiros)

Prazo de Execução

12 meses, concluida em dezembro de 1991.

Atestamos também que a obra foi executada de acordo com as normas técnicas pertinentes.

Por ser verdade firmamos o presente

Cuiabá, 19 de Abril de 1992

Fernando José de Almeida
Fernando José de Almeida
Diretor

Cartório Xavier de Mattos - Coxipó - Cuiabá - MT

Reconheço por verdadeira a firma: de

Fernando José de Almeida

Coxipó da Ponte, 12 de 01 de 1992

Em testemunho da verdade,

Almeida

del. Antonio Xavier de Mattos

Tabelião Vitalício

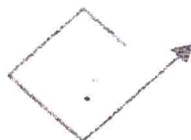
Aracy Basso da Almeida

Escrivente Jurementada

Wanderlândia Ap. Mattos Ribeiro

Tabela Substituta

Wm Costa
Wanuzza Maria da Costa
Garante do CRA - CREA - MT
Mat. 0013



K12 CONSULTORIA, PROJETOS e CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO DE TRABALHO

Contrato de trabalho que entre si fazem **K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.138.420/0001-49 sediada à Rua Virgínia Antônia dos Santos nº 190, Bairro Piedade, Itajubá/MG, através de seu representante legal o Sr. Nathan Sandes Adelino, portador da Carteira de Identidade RG nº 30185807 SSP/MT e do CPF/MF nº 060.419.361-03, doravante denominada **Contratante**, e **EDMILSON FORTES BARRETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade N.º 278452 SSP/MT, CPF N.º 064.772.161-91 e do CREA N.º 02314/D, Registro nacional N.º 120129855-5, domiciliado à Avenida Brasília, 1030, Bairro Jd das Américas, 78.060-601, Cuiabá/MT, doravante denominado **Contratado**.



Considerando que o Contratado está disposto a prestar os serviços a seguir enumerados e definidos à Contratante, e que esta está disposta a remunerar tais serviços de acordo com as condições também a seguir estipuladas,

RESOLVEM

Cláusula I - Do objeto

O Contratado concorda em realizar serviços de Engenharia Civil, sendo o RESPONSÁVEL TÉCNICO da contratante, para: Execução de Projetos, execução de obras, fiscalização de obras e serviços constantes de suas atribuições profissionais, atuando nas suas funções com uma carga horária de 40 horas mensais (Laboradas durante uma semana por mês).

Cláusula II - Do prazo

Os serviços a que se refere à cláusula antecedente serão executados a partir desta data postos à disposição de renovação de contrato da Contratante no prazo de 5 (cinco) anos, contados da assinatura deste Contrato, podendo estender-se mediante adendo contratual, podendo a critério das partes rescindirem este contrato com solicitação prévia de 60 (sessenta) dias.

Cláusula III - Da remuneração

A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais) mensais e quando na execução de contratos de obras e exercício profissional que excedam laboração acima de 6 horas diárias/mensais o salário será respeitando o valor mínimo defeso na no art. 66 da Lei Federal 4.950-A

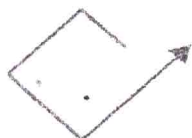
Cláusula IV - Das obrigações do Contratado

O Contratado se compromete a exercer suas funções de acordo com suas atribuições profissionais, utilizando informações e/ou documentos obtidos da Contratante, ou proporcionados por ela para fins do presente Contrato, exclusivamente para as atividades aqui estipuladas.







K12 CONSULTORIA, PROJETOS e CONSTRUÇÕES LTDA

Cláusula V - Das obrigações da Contratante

A contratante se compromete a colocar à disposição do Contratado material de suporte técnico e administrativo, funcionários a disposição do contratado, para realização dos serviços aqui estipulados.

§ 1 Serão de responsabilidade da Contratante o custeio das despesas de transporte, hospedagem, material, comunicação, reprodução, etc. Realizadas pelo Contratado na execução dos serviços estipulados neste contrato, mediante reembolso, solicitação prévia por escrito, adiantamento, outra modalidade

Cláusula VI - Da Liberação dos pagamentos

Todos os pagamentos previstos neste instrumento serão liberados e realizados após aprovação formal pela Contratante, no que diz respeito à qualidade do trabalho apresentada pelo Contratado.

Cláusula VII - Das alterações

Qualquer modificação que afete os termos, condições ou especificações do presente Contrato deverá ser objeto de alteração por escrito com anuência de ambas as partes.

Cláusula VIII - Do foro

O foro deste contrato é o da Comarca Itajubá Estado de Minas Gerais com preferência sobre qualquer outro.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Itajubá/MG, 11 de outubro de 2022.

Nathan Sandes Adelino
K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 37.138.420/0001-49
Nathan Sandes Adelino – Sócio/Diretor
RG nº 30185807 SSP/MT
CPF nº 060.419.361-03



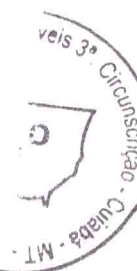
EDMILSON FORTES BARRETO
Engenheiro Civil
CREA RN N.º 120129855-5
CPF N.º 064.772.161-91



Jose Sandes Adelino
Jose Sandes Adelino
CPF nº 028.327.906-07

TESTEMUNHAS:

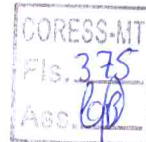
Vito Adelino
Vito Adelino
CPF nº 602.287.768-72



68



CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA



ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

DECLARAÇÃO

A Empresa K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.138.420/0001-49 sediada à Rua Virgínia Antônia dos Santos nº 190, Bairro Piedade, Itajubá/MG, através de seu representante legal a Sra. Marcela Carolina de Melo, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG14875085 SSP/MG e do CPF/MF nº 016.362.526-30 e seu Procurador o Sr. Rogério Couto Campos, RG 0863 932 9 SESP MT, CPF 549.907.501-87, Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no Edital do **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**, bem como se submete a todas as propostas estatuídas na Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente;

Itajubá/MG, 11 de janeiro de 2023.

K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 37.138.420/0001-49

Rogério Couto Campos – Procurador

RG 0863 932 9 SESP MT

CPF nº 549.907.501-87

K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 37.138.420/0001-49
Rua Virgínia Antônia dos Santos nº 190, Piedade, Itajubá/MG – Fones: (35) 9 9827-7913 - (65) 9 9608-6702